



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2023, ÀS 9H15, NA SALA DE SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE - QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX-TJPE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO - QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO - QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**DELIBERAÇÃO**

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), E DELIBEROU NO SENTIDO DE QUE AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS SOBRE O ASSUNTO SEJAM ENCAMINHADAS, URGENTEMENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PARA QUE S. EXA. ADOTE AS PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES CABÍVEIS AO CASO.**

Recife, 18 de maio de 2023.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2023, ÀS 09H15, NA SALA DE SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

#### EXPEDIENTE

#### ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **EXPEDIENTE nº 2023.0555.000661-2ª VJ**, de 27 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2023, nos autos do Processo nº ... , e a causa do adiamento, conforme Ata em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

**ÀS 09H20, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), COMPARECEU À SESSÃO.**

2-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no SEI Nº ... .2023.8.17.2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

3-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº ... .2023.2.00.0817-CGJ**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

4-) **DECISÃO**, de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **SEI Nº ... .2022.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

5-) **CONSULTA**, de 11 de maio de 2023, dos Exmºs(as) Srs.(as) Drs.(as) **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Fábio Correa Barbosa**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Ângela Mesquita de Borba Maranhão**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Danilo Felix Azevedo**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Augusto Cezar de Sousa Arruda**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Izabela Miranda Carvalhais de B. Vieira**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Verônica Gomes Lourenço**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Eurico Brandão de Barros Correia**, Juiz de Direito de 2ª Entrância e **Fernanda Vieira Medeiros**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância. Trata-se de **CONSULTA** formulada pelos magistrados subscritores, nos autos do Processo SEI em referência, todos ocupantes do cargo de **Juiz de Direito Substituto** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com sucedâneo no Art. 32, da Lei Complementar nº 100/2007. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da consulta e encaminhar o presente expediente à Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para análise e emissão de parecer jurídico”.**

6-) **Ofício nº 2023.0901.820**, de 09 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Tendo em vista a Lei Nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, **INFORMA** fatos que estão ocorrendo na Comarca de Palmares (Ação Penal nº ... , originada do IP nº ... , e Ação Penal nº ... , originada do IP nº ... ). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, bem como remeter o SEI à Presidência da Comissão de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça”.**

**DELIBERAÇÃO**

**“O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE) E DELIBEROU NO SENTIDO DE QUE AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS SOBRE O ASSUNTO SEJAM ENCAMINHADAS, URGENTEMENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PARA QUE S. EXA. ADOTE AS PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES CABÍVEIS AO CASO”.**

**ÀS 10H16 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLO DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

**Recife, 18 de maio de 2023.**

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura**